



Areias, 18 de maio de 2026.

**Ofício nº 105/2026 – GAB.**

Ao Excelentíssimo  
Sr. Adriano José Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei e solicitação de Sessão Extraordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”**.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de adoção das providências orçamentárias pertinentes com a maior brevidade possível, solicitamos a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do referido Projeto de Lei, nos termos regimentais.

Anexo a esta correspondência, seguem os seguintes documentos relacionados ao projeto de Lei:

1. Projeto de Lei Ordinária Municipal;
2. Justificativa do projeto de Lei, contendo as razões e fundamentos que embasam as suas necessidades;

Assim, sem mais, na expectativa de que nossa solicitação seja prontamente atendida, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

RODRIGO JOSE RAMOS  
DE  
OLIVEIRA:18631472840  
**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840  
ID: C=BR, E=RODRIGO.JOSE.RAMOS@AREIAS.SP.GOV.BR, OU=Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias - SP, OU=Areias - SP, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07675533000166, CN=RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.18 16:17:55-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_/2026.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026."**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, vigente em 2026, na dotação orçamentária:

**ORGÃO:** 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**UNIDADE:** 01 – Departamento de Infraestrutura

**FUNÇÃO:** 15 - Urbanismo

**SUBFUNÇÃO:** 452 – Serviços Urbanos

**PROGRAMA:** 8 – Serviços e Infraestrutura Urbana

**CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**AÇÃO:** 1.049 – Aquisição de Veículo, Mobiliários e Equipamentos

**FONTE DE RECURSOS:** 07.110

**VALOR:** R\$ 130.190,00

**ARTIGO 2º** - O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



conforme disponibilidade em conta na Caixa Econômica Federal, agência 0300 c/c 3703.575257691-8

**ARTIGO 3º** – O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

**ARTIGO 4º** – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 18 de maio de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS  
DE OLIVEIRA:18631472840

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840  
ND: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=  
07875533000166, CN=RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.18 15:41:10-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

---

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Edilidade o presente Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Tal iniciativa se deve, pois alocação de recursos se mostra necessária diante das dinâmicas econômicas e sociais em constante evolução, permitindo uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos públicos, sendo que a elaboração do orçamento municipal é um processo complexo que busca equilibrar as demandas dos diferentes setores da sociedade com os recursos financeiros disponíveis.

No entanto, as necessidades e prioridades podem mudar ao longo do exercício fiscal, tornando essencial a possibilidade de realocar recursos para atender a novas e emergentes necessidades.

Neste contexto acreditamos que as mudanças otimizarão nossos esforços na prestação de serviços à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Assim, dada a natureza dinâmica das necessidades municipais, é imperativo que esta Casa Legislativa considere favoravelmente a aprovação deste projeto de lei, pois essa medida permitirá à administração atender de maneira mais eficaz às necessidades da população e maximizar o impacto dos recursos públicos, resultando em uma gestão financeira mais responsável e alinhada com as demandas da comunidade que serve.



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Na expectativa da costumeira boa recepção de nossas proposituras por esta renomada Casa Legislativa, temos a certeza de que a matéria em destaque será analisada com a atenção de sempre e, depois, do estudo e debate, o Projeto de Lei terá apreciação positiva.

Por fim, aproveito a oportunidade e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Areias, 18 de maio de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS  
DE OLIVEIRA:18631472840

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840  
ND: C=BR, O=DIP-Brazil, OU=Instituto de Receita Federal do Brasil - IRRB, OU=IRFB e-CPF  
AS: OUIAC VALID RFB VS, OUIAR DNA, OUI-Previdencia, OUI/07/033000566, CN=  
RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840  
Localização:  
Data: 2026.05.18 15:41:29.03007  
Font: PDF-Reader Versão: 2025.2.0

---

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal